

PORTARIA Nº 104 - DG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3113

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 11, da Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição do período das férias legais dos servidores abaixo indicado

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	Alterar	
			De	Para
782	Fernando Prestes de Oliveira	13/07/2018 a 12/07/2019	13/07/2021 a 11/08/2021	07/06/2021 a 06/07/2021
796	Paula Cristina Parreão Luz Morais	24/05/2019 a 23/05/2020-	08/03/2021 a 18/03/2021 (1º período)	24/08/2021 a 03/09/2021
704	Ricardo Ishibashi Moreira de Almeida	24/08/2018 a 23/08/2019	24/08/2021 a 22/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral